



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

LEI N° 961/2023

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO/MG, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Sarzedo, para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 550.000.000,00(quinhetos e cinquenta milhões de reais), compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal:

I - O Orçamento Fiscal da administração direta e indireta e seus fundos, mantidos pelo Poder Público; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados.

Título II

Do Orçamento

Capítulo I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita orçamentária, a preços correntes e conforme legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 550.000.000,00(quinhetos e cinquenta milhões reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, com observância do art. 5º, incisos I e III, §§ 1º, 4º e 5º, da lei complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo:

I - Orçamento fiscal, no valor de R\$ 537.090.444,50(quinhetos e trinta e sete milhões, noventa mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 12.909.555,50 (doze milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); e

Art. 3º. As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante dos Anexos desta Lei.

Capítulo II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R\$ 550.000.000,00(quinhetos e cinquenta milhões de reais), na forma detalhada nos anexos que compõem esta Lei, compreendendo:

I - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ R\$ 12.909.555,50 (doze milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); e

II - Orçamento fiscal, no valor de R\$ 537.090.444,50(quinhetos e trinta e sete milhões, noventa mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

§ 1º. Do montante fixado para o orçamento fiscal, conforme inciso I, o valor de R\$ 813.938,83 (oitocentos e treze mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) é destinado para reserva de contingência.

§ 2º. Do montante fixado para o orçamento da seguridade social, conforme inciso II, o valor de R\$ 597.434,19(quinhetos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) é destinado para reserva financeira do RPPS.

Capítulo III

Da Alteração Orçamentária

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº.923 de 06 de julho de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado a abrir



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

Parágrafo único. Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no **caput**, poderá o Executivo Municipal incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Art. 7º. Além do limite estabelecido no artigo 6º desta Lei, nos termos da Lei nº.923 de 06 de julho de 2023, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, fica o Executivo Municipal também autorizado a abrir créditos adicionais em valor correspondente a 10% (dez por cento), do valor total fixado para as despesas, da seguinte forma:

I - 2%, com recursos originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II - 8% com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Na abertura dos créditos suplementares, autorizados no **caput**, poderá o Executivo Municipal incluir modalidade de aplicação, elementos de despesas e fontes de recursos, nas ações constantes na lei orçamentária anual.

Título III

Das Disposições Finais

Art. 8º Acompanham a presente lei os seguintes anexos:

I – Anexo I - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

II – Anexo II - Comparativo das metas fiscais constantes da lei de diretrizes orçamentárias – LDO, com as do orçamento;

III – Anexo III - Renúncia da Receita;

IV – Anexos IV, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

V - Anexo V, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que trata da aplicação no fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação – FUNDEB;

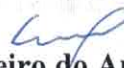
VI – Anexos VI, modelo do Tribunal de Contas do Estado, que tratam da aplicação de recursos nas ações de saúde; e

VII - Demonstrativo dos gastos com pessoal;

Art. 9º. Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito, nos termos de lei específica, conforme preceitua o artigo 165, § 8º da Constituição Federal.

Art. 10. Entra esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Sarzedo, 28 de dezembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Página: 1 / 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	RS 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	1.800.000,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.800.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.800.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.800.000,00
Novas DOCC	1.800.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Sicha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO. Emissão: 10/10/2023, às 11:20:08.
Nota(s) Explicativa(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO II

Página: 1/2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	194.312.180,55	287.762.816,52	48,09	428.278.714,33	48,83	446.680.297,72	4,66	348.972.430,91	(21,70)	378.890.226,36	8,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	178.516.690,29	263.482.844,52	47,60	397.538.130,34	50,88	429.040.685,93	7,92	318.325.321,94	(28,88)	343.791.347,68	8,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	188.822.180,55	280.982.816,52	48,81	428.278.714,33	52,42	446.680.297,72	4,06	433.617.277,96	(2,71)	458.291.042,60	5,69	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	181.255.285,55	270.456.830,19	49,25	414.278.714,33	83,18	425.690.297,72	2,75	417.287.677,96	(1,97)	440.655.074,60	5,60	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	11.861.033,31	0,00	12.927.565,50	10,86	13.221.278,16	2,27	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	7.693.021,96	0,00	8.721.463,49	13,37	8.592.990,74	(33,53)	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	11.861.033,31	0,00	12.927.565,50	10,86	7.007.914,77	(45,79)	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	7.478.114,93	0,00	10.966.801,83	46,65	2.471.932,44	(77,46)	0,00	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.688.395,26)	(8.973.969,87)	159,41	(16.740.583,99)	140,04	3.380.387,81	(120,19)	(98.962.396,02)	(3.027,54)	(96.863.726,92)	(2,12)	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.688.395,26)	(8.973.969,87)	159,41	(16.525.676,94)	136,98	1.135.049,47	(106,87)	(92.841.297,72)	(8.270,46)	(96.863.726,92)	4,33	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.946.834,44	(8.483.969,87)	(320,03)	(20.457.083,99)	215,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Página: 2/2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	194.312.180,55	287.762.816,52	48,09	428.278.714,33	48,83	446.680.297,72	4,06	348.972.430,91	(21,70)	378.890.226,36	8,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	178.516.690,29	263.482.844,52	47,60	397.538.130,34	50,88	429.040.685,93	7,92	318.325.321,94	(28,81)	343.791.347,68	8,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	188.822.180,55	280.982.816,52	48,81	428.278.714,33	52,42	446.680.297,72	4,06	433.617.277,96	(2,71)	458.291.042,60	5,69	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	181.255.285,55	270.456.830,19	49,25	414.278.714,33	83,18	425.690.297,72	2,75	417.287.677,96	(1,97)	440.655.074,60	5,60	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	11.861.033,31	0,00	12.927.565,50	10,86	13.221.278,16	2,27	0,00	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	7.693.021,96	0,00	8.721.463,49	13,37	8.592.990,74	(1,47)	0,00	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	11.861.033,31	0,00	12.927.565,50	10,86	7.007.914,77	(45,79)	0,00	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	7.478.114,93	140,04	10.966.801,83	(120,19)	2.471.932,44	(3.027,54)	0,00	(2,12)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.688.395,26)	(8.973.969,87)	159,41	(16.740.583,99)	140,04	3.380.387,81	(120,19)	(98.962.396,02)	(3.027,54)	(96.863.726,92)	(2,12)	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,00	214.007,56	140,04	(2.245.338,34)	(120,10)	6.121.058,30	(3.027,54)	0,00	(2,12)	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.946.834,44	(8.483.969,87)	(320,03)	(20.457.083,99)	215,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2021	2022	2023	2024	2025	2026
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fuente: Sistema Financeiro - Botta Sistema Unificado - Prefeitura Municipal de Sarzedo - Unidade: 10010/2024 - 01.11.2024
Nota: A validação dos dados apresentados deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 01.04.00 - Anexo 6 da Lei nº 01 de 2024. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, o saldos de caixa e reservas, fianças e do RPPS no cálculo abaixo da linha.
Nota: Inicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO III

Página: 1 / 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Anistia		300.000,00	330.000,00	365.000,00	Atualização da Planta de Valores
TOTAL			300.000,00	330.000,00	365.000,00	

Fonte: Sistema Planejamento - Balha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL SARZEDO. Emissão: 10/10/2023, às 11:21:02.
Nota(s) Explicativa(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

MUNICÍPIO DE SARZEDO		Exercício	2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
I - Receitas			
Código	Descrição	Valor Estimado	
Receitas Próprias		114.500.000,00	
1.1.0.0.00.0	Impostos	114.500.000,00	
Receitas de Transferências Constitucionais Legais		157.716.886,67	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	53.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	10.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500.000,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	67.216.886,67	
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	23.000.000,00	
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.000.000,00	
Total da Receita Base de Cálculo		272.216.886,67	
II - Despesas			
Função/ Subfunção/ Programa			Total Fixado
Z - Educação 12 - Impostos e Transferência de Impostos - (Fonte 500)			
122	Administração Geral	2.379.700,00	2.379.700,00
128	Formação de Recursos Humanos		0,00
271	Previdência Básica	584.800,00	584.800,00
272	Previdência do Regime Estatutário	500.000,00	500.000,00
361	Ensino Fundamental	36.274.079,47	36.274.079,47
365	Educação Infantil	13.160.000,00	13.160.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos		0,00
367	Educação Especial	1.515.000,00	1.515.000,00
Total das Despesas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos			54.413.579,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO V

MUNICÍPIO DE SARZEDO				Exercício	2024
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
I - Receitas					
Natureza da Receita					
Descrição					Valor Estimado
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
Transferências de Recursos Fundo Manut. Desenv. Educação Básica e Valorização Profissionais Educação - FUNDEB - Fonte 1.540					
Rendimento de Aplicação					
FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
Transf. Recursos da Complementação da União ao Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Valoriz Prof. Educação - FUNDEB - Fonte 1.542					
Rendimento de Aplicação					
Receita Total do FUNDEB					64.704.848,13
II - Despesas					
Função/ Subfunção/ Programa		Fontes de Recursos			Total Fixado
2 - Educação 12 - Fundeb - (Fontes 540 e 542)		1.540.000.0000	1.540.000.1070	1.542.000.0000	1.542.000.1070
122	Administração Geral				0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
128	Formação de Recursos Humanos				0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
271	Previdência Básica				3.530.000,00
		0,00	3.530.000,00	0,00	0,00
272	Previdência do Regime Estatutário				2.500.000,00
		0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
361	Ensino Fundamental				37.456.811,96
		4.595.200,00	32.861.611,96	0,00	0,00
365	Educação Infantil				21.218.036,17
		8.366.779,17	12.851.257,00	0,00	0,00
366	Educação de Jovens e Adultos				0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
367	Educação Especial				0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas do FUNDEB		12.961.979,17	51.742.868,96	0,00	0,00
III - Gastos com Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício					
Receita Total do FUNDEB					64.704.848,13
Valor Legal Mínimo - Impostos e Transferências de Impostos/ Complementação da União ao FUNDEB					70,00%
Valor Total da Despesa com Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício/ Fonte 540/ 542					45.291.393,69
Percentual da despesa Fixada					51.742.868,96
					79,97%

MUNICÍPIO DE SARZEDO				Exercício	2024
Apuração do Resultado Líquido das Transferências do Fundeb					
Receita					
Descrição					Valor das transferências
Receitas recebidas do Fundeb no exercício					64.704.848,13
Contribuições ao Fundeb - Lei 14.113/2020					
Descrição					Valor Estimado
95.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal				10.600.000,00
95.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				300.000,00
95.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal				13.443.377,33
95.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal				4.600.000,00
95.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal				600.000,00
Total das Contribuições ao Fundeb					29.543.377,33
Total do Resultado Líquido da Transferências do Fundeb					35.161.470,80

Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Descrição		Valor	Percentual
Receita Base de Cálculo		272.216.886,67	
Aplicação Devida (Artigo 212 da Constituição Federal)		68.054.221,67	25,00%
Total das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos do Fundeb/ Fonte 540 e 542		64.704.848,13	
Total das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos/ Fonte 500		54.413.579,47	
Resultado Líquido das Transferências do Fundeb		-35.161.470,80	
Valor Total Aplicado		83.956.956,80	30,84%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

ANEXO VI

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 1 / 2
Data: 09/10/2023

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	LOA 2024
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	114.500.000,00
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000.000,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	8.000.000,00
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	52.000.000,00
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.500.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	147.716.886,67
Cota-Parte FPM	53.000.000,00
Cota-Parte ITR	1.500.000,00
Cota-Parte IPVA	23.000.000,00
Cota-Parte ICMS	67.216.886,67
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000.000,00
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	262.216.886,67

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Página: 2 / 2
Data: 09/10/2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	LOA 2024
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.449.940,61
Despesas Correntes	24.187.071,61
Despesas de Capital	262.869,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	36.418.804,78
Despesas Correntes	34.673.815,78
Despesas de Capital	1.744.989,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.360.000,00
Despesas Correntes	5.260.000,00
Despesas de Capital	100.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	992.232,55
Despesas Correntes	943.818,03
Despesas de Capital	48.414,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.522.276,65
Despesas Correntes	4.324.267,85
Despesas de Capital	198.008,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.303.200,00
Despesas Correntes	8.248.200,00
Despesas de Capital	55.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	80.046.454,59
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,53

Sarzedo, 28 de dezembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Emendas 01 e 02 ao Orçamento referente à Lei 961/2023

EMENDA 01

Emendas em Bloco / Manutenção do Convênio com a Polícia Militar			
	Vereador	Ação	Valor R\$
	Antônio Lucena Alves	1.017 - Construção Reforma de Prédios Públicos	500.000,00
	Edmilson Miguel Júlio	Elemento	
	Daniela Cristina Teixeira Salles	Acrescentar ao Elemento 449051 o valor de 500.000,00	
	Gabriele Valeska Henriques	DR 1.500.000.0000.000	
	Gilberto José da Silva		
	José Estevam Lourenço Neto		
	José Luiz de Santana		
	Rodrigo Antônio Ferretti		
	Marcos Antônio de Almeida		
		Total R\$	500.000,00

Destinação	Propomos a realização de uma reforma no futuro prédio destinado ao 3º Pelotão da 214ª Companhia, pertencente ao 48º Batalhão. Esta iniciativa visa garantir instalações adequadas e seguras para nossos membros, otimizando as condições de trabalho e fortalecendo nosso compromisso com a eficiência operacional.
-------------------	---

Dedução	
Ação	2.029 -Manut da Secret.Municipal de Fazenda
Elemento:	339039 - DR 1.500.000.0000.000
Valor	R\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

EMENDA 02

Emendas em Bloco / Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
	Vereador	Ação	Valor R\$
	Rodrigo Antônio Ferretti	1.017 - Construção Reforma de Prédios Públicos	
	Edmilson Miguel Júlio	Elemento	
	José Estevam Lourenço [*] Neto	Acrescentar ao elemento 449051 o valor de R\$ 75.000,00	75.000,00
		DR 1.500.000.0000.000	
		Total R\$	75.000,00

Destinação	Considerando a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a necessidade de fortalecer iniciativas em prol dessa comunidade, propomos uma alteração nos valores da pasta, aumentando a alocação de recursos para o referido fundo. Esta modificação busca promover maior inclusão e o suporte necessário para garantir todas ações necessárias em prol da pessoa com deficiência.
-------------------	---

Dedução	
Ação	2.029 - Manut da Secret.Municipal de Fazenda
Elemento:	339039 - DR 1.500.000.0000.000
Valor	R\$ 75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS 01 A 48 À LEI 961/2023

Emenda Impositiva nº 01	
Inclusão	
Ação:	1023
Elemento:	449051
Valor:	R\$ 200.003,40
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 200.003,40
Emenda Impositiva nº 02	
Inclusão	
Ação:	2020
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 20.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva nº 03	
Inclusão	
Ação:	2039
Elemento:	449051
Valor:	R\$ 57.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 57.000,00
Emenda Impositiva nº 04	
Inclusão	
Ação:	2263
Elemento:	449052
Valor:	R\$ 291.500,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 291.500,00
Emenda Impositiva nº 05	
Inclusão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ação:	2263
Elemento:	449052
Valor:	R\$ 222.402,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 222.402,00
Emenda Impositiva nº 06	
Inclusão	
Ação:	2049
Elemento:	339039
Valor:	R\$ 277.003,40
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 277.003,40
Emenda Impositiva nº 07	
Inclusão	
Ação:	2037
Elemento:	339039
Valor:	R\$ 15.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva nº 08	
Inclusão	
Ação:	2017
Elemento:	449052
Valor:	R\$ 262.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 262.000,00
Emenda Impositiva nº 09	
Inclusão	
Ação:	2020
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 50.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Valor:	R\$ 50.000,00
Emenda Impositiva nº 10	
Inclusão	
Ação:	2072
Elemento:	335043
Valor:	R\$ 50.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 50.000,00
Emenda Impositiva nº 11	
Inclusão	
Ação:	2159
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 150.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 150.000,00
Emenda Impositiva nº 12	
Inclusão	
Ação:	2162
Elemento:	449052
Valor:	R\$ 304.006,80
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 304.006,80
Emenda Impositiva nº 13	
Inclusão	
Ação:	1023
Elemento:	449051
Valor:	R\$ 200.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 200.000,00
Emenda Impositiva nº 14	
Inclusão	
Ação:	2220
Elemento:	335041



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Valor:	R\$ 15.300,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 15.300,00
Emenda Impositiva nº 15	
Inclusão	
Ação:	2159
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 15.300,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 15.300,00
Emenda Impositiva nº 16	
Inclusão	
Ação:	2159
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 10.155,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 10.155,00
Emenda Impositiva nº 17	
Inclusão	
Ação:	2159
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 10.155,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 10.155,00
Emenda Impositiva nº 18	
Inclusão	
Ação:	2159
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 10.155,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 10.155,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Emenda Impositiva nº 19	
Inclusão	
Ação:	1023
Elemento:	449051
Valor:	R\$ 80.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 80.000,00
Emenda Impositiva nº 20	
Inclusão	
Ação:	2216
Elemento:	449051
Valor:	R\$ 138.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 138.501,70
Emenda Impositiva nº 21	
Inclusão	
Ação:	2216
Elemento:	449051
Valor:	R\$ 138.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 138.501,70
Emenda Impositiva nº 22	
Inclusão	
Ação:	2216
Elemento:	449051
Valor:	R\$ 138.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 138.501,70
Emenda Impositiva nº 23	
Inclusão	
Ação:	2049
Elemento:	339039
Valor:	R\$ 138.501,70
Dedução	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 138.501,70
Emenda Impositiva nº 24	
Inclusão	
Ação:	2070
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 82.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 82.000,00
Emenda Impositiva nº 25	
Inclusão	
Ação:	2070
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 42.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 42.000,00
Emenda Impositiva nº 26	
Inclusão	
Ação:	2243
Elemento:	335043
Valor:	R\$ 50.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 50.000,00
Emenda Impositiva nº 27	
Inclusão	
Ação:	2243
Elemento:	335043
Valor:	R\$ 30.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 30.000,00
Emenda Impositiva nº 28	
Inclusão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ação:	2073
Elemento:	335043
Valor:	R\$ 30.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 30.000,00
Emenda Impositiva nº 29	
Inclusão	
Ação:	2073
Elemento:	335043
Valor:	R\$ 30.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 30.000,00
Emenda Impositiva nº 30	
Inclusão	
Ação:	2020
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 20.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva nº 31	
Inclusão	
Ação:	2020
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 20.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva nº 32	
Inclusão	
Ação:	2220
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 20.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Valor:	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva nº 33	
Inclusão	
Ação:	2220
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 20.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 20.000,00
Emenda Impositiva nº 34	
Inclusão	
Ação:	2020
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 25.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 25.000,00
Emenda Impositiva nº 35	
Inclusão	
Ação:	2020
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 15.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva nº 36	
Inclusão	
Ação:	2218
Elemento:	449052
Valor:	R\$ 25.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 25.000,00
Emenda Impositiva nº 37	
Inclusão	
Ação:	2218
Elemento:	449052



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Valor:	R\$ 15.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 15.000,00
Emenda Impositiva nº 38	
Inclusão	
Ação:	2159
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 25.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 25.000,00
Emenda Impositiva nº 39	
Inclusão	
Ação:	2159
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 25.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 25.000,00
Emenda Impositiva nº 40	
Inclusão	
Ação:	2160
Elemento:	449052
Valor:	R\$ 113.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 113.501,70
Emenda Impositiva nº 41	
Inclusão	
Ação:	2049
Elemento:	339039
Valor:	R\$ 277.003,40
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 277.003,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Emenda Impositiva nº 42	
Inclusão	
Ação:	2160
Elemento:	449052
Valor:	R\$ 113.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 113.501,70
Emenda Impositiva nº 43	
Inclusão	
Ação:	2243
Elemento:	335043
Valor:	R\$ 50.000,00
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 50.000,00
Emenda Impositiva nº 44	
Inclusão	
Ação:	2049
Elemento:	339039
Valor:	R\$ 138.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 138.501,70
Emenda Impositiva nº 45	
Inclusão	
Ação:	2049
Elemento:	339039
Valor:	R\$ 138.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 138.501,70
Emenda Impositiva nº 46	
Inclusão	
Ação:	2049
Elemento:	339039
Valor:	R\$ 277.003,40
Dedução	

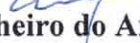


PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 277.003,40
Emenda Impositiva nº 47	
Inclusão	
Ação:	2070
Elemento:	335041
Valor:	R\$ 138.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 138.501,70
Emenda Impositiva nº 48	
Inclusão	
Ação:	2072
Elemento:	335043
Valor:	R\$ 138.501,70
Dedução	
Ação:	99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de contingência ou Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 138.501,70

Sarzedo, 28 de dezembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Altera-se o projeto de Lei nº. 69/2023 – LOA – Lei Orçamentaria Anual, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2023, conforme estabelecido na Emenda à Lei Orgânica nº. 20, de 12 de novembro de 2021.

Ficam previstas as seguintes programações.

Ação / Projeto	Elemento de Despesa	Valor R\$	Autor da Emenda / Vereador
2.072	335043	50.000,00	Rodrigo Antônio Ferretti
2.159	335041	150.000,00	Rodrigo Antônio Ferretti
2.162	449052	250.000,00	Rodrigo Antônio Ferretti
1.023	449051	200.000,00	José Luiz de Santana
2.220	335041	15.300,00	José Luiz de Santana
2.049	339039	138.501,70	Daniela Cristina Teixeira Salles
2.070	335041	97.000,00	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves
2.243	335043	80.000,00	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves
2.073	335043	60.000,00	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves
2.020	335041	40.000,00	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves
2.220	335041	40.000,00	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves
2.020	335041	40.000,00	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves
2.218	449052	40.000,00	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves
2.159	335041	50.000,00	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves
1.023	449051	80.000,00	Antônio Lucena Alves
2.216	449051	415.505,10	Daniela Cristina Teixeira Salles / Antônio Lucena Alves / José Luiz de Santana
1.023	449051	200.003,40	Marcos Antônio de Almeida
2.020	335041	20.000,00	Marcos Antônio de Almeida
2.039	449051	57.000,00	Marcos Antônio de Almeida
2.263	449052	291.500,00	Gabriele Valeska
2.263	449052	222.402,00	Gabriele Valeska
2.049	339039	277.003,40	Gilberto José da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

2.037	339039	15.000,00	Gilberto José da Silva
2.017	449052	262.000,00	Gilberto José da Silva
2.020	335041	50.000,00	Rodrigo Antônio Ferretti
2.044	449052	113.501,70	José Estevam Lourenço Neto
2.038	449052	113.501,70	José Estevam Lourenço Neto
2.243	335043	50.000,00	José Estevam Lourenço Neto
2.049	339039	277.003,40	José Estevam Lourenço Neto
Ação / Projeto	Elemento de Despesa	Valor R\$	Autor da Emenda / Vereador
2.049	339039	277.003,40	Antônio Lucena Alves / José Luiz de Santana
2.049	339039	277.003,40	Edmilson Miguel Júlio
2.070	335041	138.501,70	Edmilson Miguel Júlio
2.072	335043	138.501,70	Edmilson Miguel Júlio
2.159	335041	15.300,00	José Luiz de Santana
2.159	335041	10.155,00	José Luiz de Santana
2.159	335041	10.155,00	José Luiz de Santana
2.159	335041	10.155,00	José Luiz de Santana
Total das Programações R\$			4.571.997,60

Para atender as Programações acima relacionadas, serão utilizadas/anuladas as seguintes dotações.

Ação / Projeto	Elemento de Despesa	Valor R\$
99.999.9999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	4.571.997,60

Sarzedo, 28 de dezembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal